

**EDITAL Nº 764, DE 30 DE MAIO DE 2007.**

*“Notifica a Sociedade Civil sobre subsídios, vencimentos, salários e gratificações vigentes, em cumprimento à disposições da legislação superior”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao disposto no artigo 39, § 6º da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o que segue:

I – Os subsídios, vencimentos, salários e gratificações dos agentes políticos e pessoal civil da Prefeitura Municipal, sem os descontos pertinentes, vigentes nesta data, são os seguintes:

**1.1 - Poder Executivo:**

1.1.1 – Subsídios:

1.1.1.1 – Prefeito: \_\_\_\_\_ R\$ **6.827,35**

1.1.1.2 – Vice-Prefeito: \_\_\_\_\_ R\$ **3.413,67**

1.1.1.3 – Secretários: \_\_\_\_\_ R\$ **2.450,69**

1.1.2 – Vencimentos e gratificações:

1.1.2.1 - Servidores do Quadro Permanente de Cargos e Funções

Públicas;

<b>Denominação das Classes de Cargos Públicos</b>	<b>Padrão de Vencimento Básico</b>	<b>Valor Vencimento</b>
Advogado	13	R\$ <b>2.219,71</b>
Assistente Social	13	R\$ <b>2.219,71</b>
Engenheiro Civil	13	R\$ <b>2.219,71</b>
Enfermeiro	13	R\$ <b>2.219,71</b>
Médico	13	R\$ <b>2.219,71</b>
Médico Veterinário	13	R\$ <b>2.219,71</b>
Nutricionista	13	R\$ <b>2.219,71</b>
Odontólogo	13	R\$ <b>2.219,71</b>
Técnico em Contabilidade	12	R\$ <b>1.930,13</b>
Tesoureiro	11	R\$ <b>1.459,18</b>
Inspetor Tributário	10	R\$ <b>1.268,99</b>
Administradora de Creche	8	R\$ <b>959,49</b>
Assistentes Administrativos	7	R\$ <b>833,56</b>
Fiscal de Obras e Postura	8	R\$ <b>959,49</b>
Fiscal de Saúde	8	R\$ <b>959,49</b>
Oficial Administrativo	6	R\$ <b>725,51</b>
Técnico em Agropecuária	8	R\$ <b>959,49</b>

Auxiliar de Administração	5	R\$	<b>630,93</b>
Atendente de Creche	3	R\$	<b>477,03</b>
Mestre de Construção	10	R\$	<b>1.268,99</b>
Mestre de Eletricidade	10	R\$	<b>1.268,99</b>
Motorista de Veículos Leves	5	R\$	<b>630,93</b>
Motorista de Veículos Pesados	6	R\$	<b>725,51</b>
Operário	2	R\$	<b>414,77</b>
Operador de Máquinas Leves	6	R\$	<b>725,51</b>
Operador de Máquinas Pesadas	7	R\$	<b>833,56</b>
Servente/Copeira	2	R\$	<b>414,77</b>
Telefonista/Recepcionista	4	R\$	<b>545,09</b>
Vigia	3	R\$	<b>477,03</b>
Professor Municipal	3	R\$	<b>534,07</b>
Servente/Merendeira	1	R\$	<b>363,76</b>

1.1.2.2 - Servidores do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas:

Denominação do Cargo	Padrão de Vencimento e Função Gratificada	Valor do Vencimento	
		CC	FG
- Procurador Jurídico	CC – 6 ou FG – 6	R\$ <b>2.381,35</b>	R\$ <b>1.002,75</b>
- Assessor de Gabinete - Diretor de Departamento	CC – 4 ou FG – 4	R\$ <b>1.270,02</b>	R\$ <b>635,02</b>
- Oficial de Gabinete - Assessor de Imprensa	CC – 3 ou FG – 3	R\$ <b>952,51</b>	R\$ <b>476,14</b>
- Chefe de Seção - Dirigente de Núcleo	CC – 2 ou FG – 2	R\$ <b>634,97</b>	R\$ <b>317,43</b>
- Chefe de Serviço	CC – 1 ou FG – 1	R\$ <b>404,64</b>	R\$ <b>139,45</b>

II – Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis em nosso meio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 30 de Maio de 2007.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário de Administração e Planejamento